



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE SEDE 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, sob a Presidência do Sr. Francisco de Assis LEME Franco, com as participações da Srta. FABÍOLA Viana Falcão e do Sr. ADEMIR Ribeiro Silva, membros do COAUD, e do Sr. WILSON Rodrigues de Souza, Secretário do Comitê. Participaram como convidados os representantes da IMBEL, Sra. INGRID Tiane Pimentel dos Santos, Contadora e o Sr. Paulo Roberto DE SOUZA, Chefe da Divisão de Aquisição, Licitação e Contrato. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO COMITÊ DE AUDITORIA. PRIMEIRA PARTE (PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA IMBEL). 2.1. MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE.** O Comitê recebeu por intermédio do Ofício nº 1033-DRADM/IMBEL, de 20 OUT 21, a minuta do Termo de Referência para contratação de serviços especializados de auditoria independente a serem executados no exercício contábil de 2022. O documento foi analisado previamente pelo Comitê, e no decorrer da reunião o Colegiado apresentou aos representantes da IMBEL as suas observações, no sentido de aprimorar as informações financeiras, econômicas e contábeis da Empresa. Os pontos observados foram registrados na própria minuta do documento e repassados para a representante da IMBEL, Sra. Ingrid, ficando acertado que após realizar os ajustes apontados e outros que se fizerem necessários, o documento deverá retornar para o COAUD finalizar a análise, conforme previsto no Inciso I, Art. 95, do Estatuto Social da IMBEL. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado com aqueles convidados, o Presidente agradeceu a participação dos representantes da IMBEL, que na sequência, encerraram a participação na reunião. **SEGUNDA PARTE. 2.2 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA Nº 05-FE, Nº 06-FPV E RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021.** O Comitê recebeu e analisou previamente os referidos relatórios, tendo preparado o documento “Apontamentos do Comitê de Auditoria Nr

08”. Tendo em vista que não foi possível a participação dos membros da AI, que estavam em visita externa, os membros do comitê aprofundaram a análise dos documentos e deliberaram por encaminhar os “Apontamentos” à Empresa e a AI, solicitando informações complementares sobre os seguintes itens: quanto ao Relatório de Auditoria Nº 05-FE, (i) esclarecer como se processam os registros de contabilização e controle de estoques dos TEDs naquela Unidade (itens 5.7.1 a 5.7.6) e ii) solicitar informações sobre as medidas efetivas que estão sendo tomadas pela FE para impedir o acesso de pessoas não autorizadas na área da Mata de responsabilidade da Fábrica (item 5.12); quanto ao Relatório de Auditoria Nº 06-FPV, i) solicitar que a FPV prepare e encaminhe um dossiê com cópia de todos os documentos relacionados às decisões tomadas pela Unidade, concernentes ao descarte de efluentes, que fazem parte da ação civil pública do Ministério Público Federal (itens 5.3 e 5.11) e ii) esclarecer como se processam os registros de contabilização e controle de estoques dos TEDs naquela Unidade (item 5.6). Sobre os dois Relatórios de Auditoria e sobre o Relatório Trimestral das Atividades de Auditoria Interna – 3º Trimestre de 2021, o Comitê considera que a AI cumpriu os trabalhos de auditoria previstos no PAINT/21 no prazo e de forma satisfatória, utilizando as normas, os procedimentos e as técnicas recomendadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx). **3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Foi aprovada a ata da Septuagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e um. **4. DOCUMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ.** No período de 15 a 22 de outubro de 2021 não houve emissão de documentos. **5. AGENDAMENTO.** Foi agendada para o dia 18 de novembro de 2021, às 14h, a próxima reunião do COAUD. **6. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente encerrou a reunião, e eu Wilson, como relator, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO
Presidente do COAUD

FABIOLA VIANA FALCÃO
Membro do COAUD

ADEMIR RIBEIRO SILVA
Membro do COAUD

WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do COAUD